

tomando decisões finais nos assuntos de interesse comum;

- b) Coordenar as relações entre as forças armadas e as entidades civis nos assuntos relativos ao sistema unificado de catalogação;
- c) Realizar a ligação entre as actividades de catalogação de abastecimentos das forças armadas portuguesas e as actividades congéneres das forças armadas estrangeiras.

Art. 4.º Ao Exército, à Armada e à Força Aérea cumprirá assistir o departamento da Defesa Nacional e participar no estabelecimento, desenvolvimento e manutenção do sistema unificado de catalogação e promover a sua aplicação no âmbito das respectivas forças armadas, de harmonia com as directivas e instruções que, para o efeito, forem dadas por aquele departamento.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Julho de 1958. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Subsecretariado de Estado da Assistência Social

Decreto-Lei n.º 41 723

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. O n.º 19.º adicionado ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 35 108, de 7 de Novembro de 1945, pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41 401, de 27 de Novembro de 1957, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 24.º

19.º Aprovar os quadros de pessoal das instituições de assistência, sem prejuízo do disposto no § único do artigo 106.º, e propor à aprovação do Ministro do Interior, com o acordo do Ministro das Finanças, a fixação ou revisão dos quadros de pessoal dos estabelecimentos e serviços em regime de comparticipação, incluindo os institutos;

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Julho de 1958. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Marcello Caetano* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Raul Jorge Rodrigues Ventura* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Henrique Veiga de Macedo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 41 724

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e me-

diantes propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos gerais da Nação

Ajudas de custo respeitantes ao ano de 1957 a abonar a três primeiros-sargentos radiomontadores da base aérea n.º 4	4.851\$00	
Encargo do ano de 1956 referente a fornecimentos e serviços prestados pelo comando das forças americanas à base aérea n.º 4	48.304\$40	53.155\$40

Ministério das Finanças

Encargos a liquidar pela Direcção-Geral da Fazenda Pública respeitantes a transferências de fundos efectuadas no ano de 1957	16.557\$70	
Despesas de conservação e manutenção dos automóveis do Ministério referentes ao ano de 1957	128.147\$50	
Despesas com correios e telégrafos das tesourarias da Fazenda Pública respeitantes ao ano de 1957	280\$40	
Ajudas de custo referentes ao ano de 1957 a abonar a pessoal da Direcção de Finanças de Lisboa e das secções concelhias	13.097\$20	
Encargos do ano de 1957 referentes a energia eléctrica e telefones da Direcção-Geral da Fazenda Pública	79.720\$80	
Gratificação e abono para falhas respeitantes a Dezembro de 1954 devidos a um tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe	150\$00	237.953\$60

Ministério da Justiça

Encargos referentes aos anos de 1946 a 1951 e 1954 com o internamento de reclusos em estabelecimentos hospitalares	20.166\$90	
Encargos do ano de 1957 a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais respeitantes ao serviço de remoção de presos	2.213\$40	
Remunerações respeitantes ao período de 7 a 31 de Outubro de 1957 devidas a um chefe de serviço do Instituto de Medicina Legal de Coimbra	967\$70	
Despesas de transportes do ano de 1957 da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	137\$80	23.485\$80

Ministério do Exército

Indemnizações respeitantes ao ano de 1957 resultantes de acidentes de viação ocorridos com veículos militares	44.662\$10	
Ajudas de custo referentes aos anos de 1956 e 1957 a abonar a oficiais, sargentos e furiéis	126.921\$50	
Diferenças de pensão de reserva respeitantes ao período de 1 de Janeiro de 1955 a 31 de Dezembro de 1956 devidas a um tenente de infantaria	270\$60	
Pensão de reserva referente a Dezembro de 1956 que ficou em dívida a um coronel, a liquidar às Oficinas Gerais de Fardamento	996\$00	172.850\$20